



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: Claudinei Roberto de Souza e José Francisco Ferraz. Na reunião, foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 48/2021 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Dá denominação à quadra que especifica; Projeto de Lei Nº 12/2022 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Proíbe a queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do município de Espera Feliz e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 32/2022 – Do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a criar órgão de Assistência Judiciária Gratuita para pessoas hipossuficientes no município de Espera Feliz e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 33/2022 – Do Executivo Municipal – Autoriza Desapropriação de Imóvel Residencial que especifica; Projeto de Lei Complementar Nº 08/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a adequação de cargos das Leis Municipais Complementares 011/2013 e 012/2013, cria novos cargos e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Nº 36/2018, de 18 de maio de 2018, que dispõe sobre o uso e parcelamento do solo urbano e rural do município de Espera Feliz/MG e dá outras providências; Projeto de Resolução Nº 03/2022 – Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências; Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 14/2022 – Dos Vereadores – Dá nova redação ao Art. 6º da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG. Iniciando a reunião, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Nº 48/2021. Na sequência, foi discutido o Projeto de Lei Nº 12/2022, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Logo após, a comissão discutiu sobre o Projeto de Lei Nº 32/2022 e optou por fazer ofício direcionado ao Executivo Municipal, solicitando informações necessárias para prosseguir com os estudos referentes à matéria. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

seguida, a comissão iniciou os estudos referentes ao Projeto de Lei Nº 33/2022, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Com relação ao Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022, a comissão havia feito ofício para a Mesa Diretora da Câmara, solicitando realização de audiência pública para discutir a matéria. Em seguida, foi aprovada a redação final do Projeto de Resolução Nº 03/2022. Na sequência, foi analisado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 14/2022. Após análise, o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2022.



Grécia Maria Alves Faria de Oliveira



Claudinei Roberto de Souza



José Francisco Ferraz